

**Ética profissional em gestão da informação: uma proposição a partir do código de conduta Bushidô**

***Professional ethics in information management: a proposition based on the Bushidô code of conduct***

***Ética profesional en la gestión de la información: una propuesta basada en el código de conducta de Bushidô***

**Alexander Willian Azevedo**

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)  
Recife, Brasil

**Licença:**



**Autor para correspondência:** Alexander Willian Azevedo

**Email:** alexander.azevedo@ufpe.br

**ORCID:** <http://orcid.org/0000-0001-9798-4509>

**Como citar:**

AZEVEDO, Alexander Willian. Ética profissional em gestão da informação: uma proposição a partir do código de conduta bushidô.

**REBECIN**, São Paulo, v. 9, número especial, 2022. DOI:

10.24208/rebecin.v9inúmero especial.316

## RESUMO

A conduta ética alusiva à atuação profissional busca representar os valores que orientam o comportamento de determinada prática, explanado em documentos como os códigos de ética. Na perspectiva que atinge os gestores da informação, profissões que carece discussão na regulamentação do exercício no Brasil, a ética precisa ser amplamente debatida por seus profissionais e no ambiente acadêmico. Nesse sentido, buscou-se analisar as discussões em torno da conduta ética, trazendo a luz uma reflexão tendo como base a conduta do Bushidô. O objetivo do estudo foi de evidenciar as possibilidades de contribuições do código de ética Bushidô, enquanto balizador na conduta ética do gestor da informação. O procedimento metodológico adotado empregou-se da análise qualitativa e exploratória de artigos recuperados na Base de Dados de Periódicos em Ciência da Informação. Os resultados levam a concluir pela necessidade de estudos mais aprofundados sobre a conduta ética para os profissionais de gestão da informação, de modo a garantir o exercício profissional.

**Palavras-chave:** Gestão da Informação; Códigos de Ética; Bushidô; Ética Profissional.

## ABSTRACT

Ethical conduct alluding to professional practice seeks to represent the values that guide the behavior of a particular practice, explained in documents such as codes of ethics. In the perspective that affects information managers, professions that lack discussion in the regulation of the exercise in Brazil, ethics needs to be widely debated by its professionals and in the academic environment. In this sense, we sought to analyze the discussions around ethical conduct, bringing to light a reflection based on the conduct of Bushido. The objective of the study was to highlight the possibilities of contributions of the Bushidô code of ethics, as a guide in the ethical conduct of the information manager. The methodological procedure adopted used qualitative and exploratory analysis of articles retrieved from the Database of Journals in Information Science. The results lead to the conclusion of the need for further studies on ethical conduct for information management professionals, in order to guarantee their professional practice.

**Keywords:** Information management; Codes of Ethics; Bushido; Professional ethics.

## RESUMEN

La conducta ética alusiva al ejercicio profesional busca representar los valores que guían el comportamiento de una determinada práctica, explicitados en documentos como los códigos de ética. En la perspectiva que afecta a los gestores de información, profesiones que carecen de discusión en la regulación del ejercicio en Brasil, la ética necesita ser ampliamente debatida por sus profesionales y en el ambiente académico. En este sentido, se buscó analizar las discusiones en torno a la conducta ética, sacando a la luz una reflexión basada en la conducta del Bushido. El objetivo del estudio fue destacar las posibilidades de contribución del código de ética del Bushidô, como guía en la conducta ética del gestor de información. El procedimiento metodológico adoptado utilizó el análisis cualitativo y exploratorio de artículos recuperados de la Base de Datos de Revistas de Ciencias de la Información. Los resultados llevan a la conclusión de la necesidad de nuevos estudios sobre la conducta ética de los profesionales de la gestión de la información, con el fin de garantizar su práctica profesional.

**Palabras clave:** Gestión de la información; Códigos de ética; Bushido; Ética profesional.

## 1 INTRODUÇÃO

A reflexão sobre a conduta ética no contexto do profissional gestor da informação, perpassa aos aspectos relativos aos comportamentos e as atitudes que moldam exercício deste profissional no Brasil que até presente momento, não é regulamentado. Refletindo sobre o desempenho técnico e científico do gestor da informação no sentido de oferecer para sociedade a prestação de serviços de profissionais habilitados, surge imediatamente o fato de tratar-se de uma profissão que ainda carece ampliar os debates sobre conduta ética.

O comportamento presente na prática profissional que envolve aspectos da ética faz parte da competência profissional, visando refletir os valores morais relacionado aos fatos cotidianos (EVANGELISTA; SILVA; GUIMARÃES, 2020). Em diversas profissões de nível superior no Brasil são regimentadas por códigos, em sua maioria, provenientes de conselhos ou associações profissionais, criados no decorrer das práticas profissionais que variam entre código de ética, código de conduta, código de prática profissional e declaração sobre ética profissional (SEQUEIRA, 1996).

As práticas informacionais realizadas por gestores da informação não são neutras, considerando que a busca pelo o acesso, avaliação e uso da informação de maneira rápida e com qualidade se realiza, via de regra, por meio de processos de sua natureza intelectual, pois, ainda que se valendo de alguns instrumentos normalizados, são permeados por um certo grau de subjetividade.

Sendo assim, vale refletir sobre quais conjunto de valores morais e preceitos éticos que, aliados a possíveis sanções relativas ao seu desrespeito, seriam essenciais para o exercício do gestor da informação. O caráter ético da profissão é determinado pela qualidade das ações realizadas pelos indivíduos que a exercem e que incorporam os valores assumidos como ideais pelo grupo profissional em questão (SANTOS, 2015). A profissão é, portanto, uma atividade pessoal, desenvolvida de maneira estável e honrada, a serviço de outros e em benefício próprio, de conformidade com a própria vocação e em atenção à pessoa humana (NALINI, 1999).

Nesta decorrência, surge a necessidade, nas profissões, dos denominados códigos de ética, contendo prescrições de caráter

normativo, estímulo à reflexão crítica, que permita sempre sua avaliação e reformulação, questionando os princípios e seus fundamentos (SANTOS, 2015).

Buscando uma consistência na aplicabilidade ou proposição de código de ética aos gestores da informação, atribuímos como ponto de análise e objeto deste estudo, o código Bushidô, considerando as suas implicações sociais.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

No percurso da história da sociedade, ética tem sido pautada como objeto de estudo do comportamento humano e suas regras que qualificam para uma boa convivência, buscando à coexistência em harmonia.

Neste preâmbulo, ao traçar uma linha do tempo histórico visualizaremos que desde a antiguidade grega os preceitos sobre a ética foram discutidos por referenciais no campo filosófico como Sócrates, Platão, Aristóteles, além dos sofistas (HOBSBAWM; RANGER, 2008). Na Idade Média, destaque-se a ideia de ética numa tessitura teocêntrica, ocorrendo uma ruptura de paradigma na Idade Moderna, destacando os pensamentos de ética de Descartes (1979) no século XVI, e de Kant (1986) no século XVIII, que tratava o homem como um instrumento ontológico político, criativo e autônomo, com princípios morais contextualizados no espaciotemporal, refletindo costumes de uma determinada comunidade e época (MALIANDI, 2004).

Os estudos da moral têm relações com a deontologia da ética, deontologia refere-se ao conjunto de deveres decorrentes dos princípios

e fundamentos do sistema moral relativo ao exercício das profissões (SOUZA, 2002).

O termo deontologia foi cunhado pelo filósofo inglês Jeremy Bentham em 1834 e passou a ser usado pelos utilitaristas para identificar os estudos realizados do que se convém fazer numa determinada situação. No entanto, com o passar do tempo, esse termo passou a referir-se especificamente ao domínio profissional (EVANGELISTA; SILVA; GUIMARÃES, 2020).

Estruturada como ciência do comportamento moral, relacionada as ações e atitudes humanas na convivência em sociedade, a ética, como ciência, desdobra-se do fato de possuir leis e métodos próprios, residindo nas moralidades de seu objeto, dentro de um contexto temporal e social (SATUR; SILVA; SILVA, 2020).

Os estudos sobre a ética na contemporaneidade são considerados complexo e repleto de particularidades na história da humanidade em virtude das várias facetas de pensamentos disseminados por estudiosos no campo científico e metodológico. É possível ressaltar estudiosos como Marx e Engels (2007) com a visão materialista da relação humana, o existencialismo de Sartre (2009), Hegel (2007) com conceito de consciência-de-si, que exige que uma consciência abandone uma postura isolada para se relacionar com os outros.

Neste prisma, os estudos éticos precisam compreender as contradições existentes na sociedade, suas desigualdades e deficiências para que possa inserir uma contribuição mais conscientizadora, como podemos visualizar nos antigos samurais japoneses que acreditavam que a vida é limitada, mas o nome e a honra poderiam durar para eternidade. E para que nada os distraísse da sua função primordial, compilaram um

código de conduta com suas regras fundamentais conhecidos por Bushidô (SONODA, 1990).

O termo Bushidô, em japonês significa Caminho do Guerreiro designa o código de conduta dos samurais criado durante o Período Tokugawa (1603-1868), quando o as guerras internas no Japão diminuíram e todo o arquipélago desfrutou de um prolongado período de paz. Este código surgiu como instrumento para regradar a vida dos samurais que estavam sem qualificação dentro da sociedade, devido à ausência de guerras (NAVARRO; MUÑOZ, 2008).

Inazo Nitobe que foi economista, escritor, educador, diplomata e político japonês durante o período Meiji (1868-1912), fase que o Japão conheceu uma acelerada modernização, utilizou o termo Bushidô como instrumento para inserir os japoneses na comunidade internacional por meio de sua obra *Bushido: The Soul of Japan*. Publicada em 1900 no idioma inglês na Pensilvânia, Estados Unidos, a obra logo se tornou *best-seller* e ganhou traduções para vários idiomas (NAVARRO; MUÑOZ, 2008), lido por muitas pessoas influente no ocidente, como os presidentes norte-americanos Theodore Roosevelt e John F. Kennedy, além de Robert Baden-Powell, fundador do escotismo, que estudou as técnicas educacionais do Bushidô durante a escrita do manual do escoteiro (NITOBÉ, 2019).

Apesar de ser um conceito antigo, os princípios do Bushidô podem ser adotados no exercício de práticas profissionais para conduzir o emprego de competência técnicas com ações e valores estabelecidos pela categoria.

### 3 METODOLOGIA

O percurso metodológico empregou-se da análise qualitativa e exploratória de artigos recuperados na Base de Dados de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), que corroborou para revisão de literatura realizada sobre os conceitos de ética e sua relevância nos códigos de conduta do profissional da informação, envolvendo a pesquisa bibliográfica, cujo objetivo foi de explicitar o entendimento em documentos extraídos sobre Bushidô, que foi realizado um estudo interpretativo no âmbito da gestão da informação.

A busca por pesquisas cuja abordagem tratava-se sobre a código de ética na BRAPCI, os termos correlatos utilizados foram: conduta ética, comportamento ético, deontologia. O uso dos termos indicados teve como objetivo de localizar também, outros títulos que, de certa forma, seriam sinônimos da temática que buscávamos. Nessa busca, após a aplicação dos filtros citados, chegou-se ao total de 36 artigos publicados em um recorte temporal de 2000 a 2021, que subsidiaram as reflexões do estudo,

## **4 RESULTADOS**

Na aplicação da metodologia na análise dos dados, utilizou-se um conjunto de conduta ética do Bushidô que, como previstas na referida metodologia, emergiu da própria natureza dos textos analisados. Desse modo, um primeiro aspecto analisado reside na instância produtora deste documento, sintetizado no Quadro 1.

A ética merece destaque nos debates sobre atuação profissional a fim de saber se as concepções e condutas que são apregoadas estão sendo respeitadas e aplicadas a contento pelos profissionais.

Desta forma, evidência ser necessário refletir uma proposição de código de ética para gestores da informação, proposto neste estudo uma apreciação a partir do código de ética do Bushidô. Logicamente que aqui não estaremos caracterizando de forma unitária aos profissionais gestores da informação, mas sim uma contemplação considerando a clareza, objetividade e o posicionamento de fatos morais que Bushidô contribuiria para a cotidiana prática profissional.

**Quadro 1 - Código Bushidô.**

	義	<b>Gi</b>	<b>Justiça</b>	Esta regra diz respeito à integridade. Deve acreditar que a justiça não é algo que é praticado pelos outros, mas algo que você respeita todos os dias. Deve ser honesto sempre e tomar suas decisões baseadas naquilo que é certo e justo.
	勇	<b>Yuu</b>	<b>Coragem</b>	Ficar escondido não é a melhor maneira de encarar a vida. Você deve ter inteligência e cautela por trás de seus atos.
	仁	<b>Jin</b>	<b>Compaixão</b>	Um samurai treina arduamente para fazer o bem. Amor, amizade, solidariedade e nobreza de sentimentos são consideradas como os maiores atributos da alma.
	礼	<b>Rei</b>	<b>Respeito</b>	O deve ser cortês até mesmo para com os seus inimigos. Uma pessoa é respeitada não só por sua coragem, mas também pela forma como trata os outros aos seu redor.

	诚	<b>Makoto</b>	<b>Honestidade</b>	Mentir é um ato covarde e desonroso. Quando um samurai diz que vai fazer algo, é como se já tivesse feito. Nada vai impedi-lo de cumprir uma promessa.
	名誉	<b>Meiyō</b>	<b>Honra</b>	O verdadeiro samurai só tem um juiz de sua honra: ele mesmo. As escolhas que faz e como trabalha para obtê-las, são um reflexo de quem você realmente é.
	忠	<b>Chuu</b>	<b>Lealdade</b>	Um samurai é leal àqueles que estão sob seus cuidados. Por quem ele é responsável, ele permanece fiel.
	孝	<b>Ko</b>	<b>Devoção filial</b>	Respeito com seu próximo e no ambiente em que esteja
	知恵	<b>Chi</b>	<b>Sabedoria</b>	Perspicácia e Percepção na compreensão do contexto ambiental, estrutura e pessoas

**Fonte:** NITOBÉ (2005).

Seguindo para efeito de análise os tópicos que compõem o código de ética do Bushidô que são os seguintes: justiça, coragem, compaixão, respeito, honestidade, honra, lealdade, devoção filial e sabedoria.

Observa-se que destaca no código a justiça, coragem e compaixão são as peças-chave para reputação ética no processo de influência que deve exercer na prática profissional. A falta destes preceitos pode ser considerada repugnante, pois gera atos dissimulados e práticas tortuosas (NITOBÉ, 2005).

Destaca-se o fato peculiar de que o respeito no código Bushidô, decorre de terminologia distinta da justiça, considerando que ambas se complementam. A ação do respeito que vislumbra da ordem profissional emanada da demanda social, gera a verticalidade que dá origem ao respeito para com o próximo, desdobrando o termo a quaisquer que sejam as suas qualidades, fraqueza ou posição social. Saber respeitar pessoas e organizações com decência as regras e comportamento, é a base do Bushidô para os preâmbulos de regras e condutas que sejam propostos aos profissionais gestores da informação.

Analisando os preceitos da honestidade, honra e lealdade empregados no código, é possível perceber refletindo sobre os valores morais com relação direta com exercícios profissionais específicos, estabelecendo condutas e previsão de sanções para o seu descumprimento. Tais princípio do Bushidô é considerado a máxima expressão filosófica que se transmutam em compreensão da sabedoria e devoção das virtudes supremas.

Valer destacar que o código do Bushidô sinaliza para diferentes âmbitos de abordagem, estando em um patamar mais geral, refletindo sobre os valores morais de um dado entorno enquanto a código de conduta ou comportamento profissional se colocaria em mais direta relação com exercícios profissionais específicos, estabelecendo condutas e sanções para o seu descumprimento.

Entretanto, entendemos Bushidô revela-se como preceitos éticos aplicáveis na contemplação prática do gestor da informação, garantindo equilíbrio e a respeitabilidade social do profissional em um pressuposto desenvolvimento coletivo de código de ética.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de estudar e discutir os conceitos sobre a conduta ética é essencial para os gestores da informação que necessita materializar e disseminar o debate para exercício da profissão, principalmente em documentos que evidenciem com clareza os valores a serem representativos para o profissional.

É possível compreender a importância os profissionais gestores da informação dialogarem rumo a construção coletiva fixando normas, condutas e recomendações éticas que sejam o mais adequado possível as necessidades da profissão, principalmente em virtude das constantes mudanças que ocorre a sociedade contemporânea.

## REFERÊNCIAS

DESCARTES, R. **Discurso do método**. 2. ed. Trad. J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

EVANGELISTA, I. V.; SILVA, A. P.; GUIMARÃES, J. A. C. ética profissional em ciência da informação: uma análise de códigos de ética de arquivistas e bibliotecários. **Páginas A&B, Arquivos e Bibliotecas**, n. 13, p. 3-12, 2020.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do espírito**. Trad. Paulo Menezes. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

HOBSBAWM, E.; RANGER, T. **A Invenção das tradições**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. por Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1986.

MALIANDI, R. **Ética**: conceptos y problemas. Buenos Aires: Biblos, 2004.

MARX, K.; ENGELS, F. **Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**. 2.ed. rev.e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1999.

NAVARRO, M. T. R.; MUÑOZ, R. S. La influencia del Bushidô en La Constitución Japonesa de 1889 y en El Edicto Imperial de La Educación de 1890. **Nuevas Perspectivas de Investigación sobre Asia Pacifico**, v. 1, n. 2, p. 239-253, 2008.

NITOBÉ, I. **Bushidô: alma de samurai**. São Paulo: Ed. Tahyu, 2005.

NITOBÉ, I. **Caminho do samurai**. Trad. Guilherme K. Godinho. São Paulo: Pé de Letra, 2019.

SANTOS, O. M. Fundamentos do código de ética do profissional da informação: o estado da questão. **Cadernos BAD**, n. 1, p. 45-56, 2015.

SARTRE, J. P. **O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica**. Trad. Paulo Perdigão. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

SATUR, R. V.; SILVA, A. M.; SILVA, A. M. ética na vida, nas profissões e nas organizações: reflexões para debate nos diversos cursos universitários e politécnicos. **Prisma.com**, n. 42, p. 21-41, 2020.

SEQUEIRA, J. ética na informação: princípios e códigos de ética profissional. **Cadernos BAD**, n. 1, 1996.

SONODA, H. The Decline of the Japanese Warrior Class, 1840-1880. **Japan Review**, v.1, s/n, p. 73-111, 1990.

SOUZA, F. C. **Ética e deontologia: textos para profissionais atuantes em bibliotecas**. Florianópolis: UFSC; Itajaí: UNIVALI, 2002.